



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 48/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara para conservação de vacinas, insulinas, medicamentos e demais insumos termolábeis, a ser utilizada na farmácia da unidade física onde opera a Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara de conservação destinada ao armazenamento de vacinas, insulinas, medicamentos e demais insumos termolábeis, a ser utilizada na farmácia da unidade física onde opera a Estratégia de Saúde da Família (ESF). O equipamento é indispensável para assegurar o acondicionamento adequado desses insumos, mantendo-os dentro das faixas de temperatura exigidas pelas normas sanitárias vigentes.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a integridade, a eficácia e a segurança dos imunobiológicos e medicamentos, prevenindo perdas decorrentes de variações térmicas e assegurando o correto funcionamento da cadeia de frio. Ressalta-se que a câmara de conservação atualmente em uso na farmácia da unidade não possui capacidade suficiente para atender à quantidade de insumos destinada aos munícipes, o que pode comprometer o armazenamento adequado, a qualidade da assistência prestada à população, além de representar risco sanitário e desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição da câmara de conservação mostra-se essencial para o pleno funcionamento da unidade de saúde, contribuindo para a continuidade dos serviços, o cumprimento das diretrizes do Ministério da Saúde e a eficiência operacional das ações de saúde pública, que constituem prioridade da Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município não possui Plano Anual de Contratação até o presente momento, entretanto a presente contratação guarda respaldo na Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os contratos assinados, os serviços poderão ser solicitados pela administração; não será admitida a subcontratação do objeto contratual; não serão aceitos materiais diferentes daqueles constantes da ordem de serviço autorizada pela SMS e da Nota de Empenho; é obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos; realizar os serviços no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

Do local de prestação dos serviços: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de câmara de conservação, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste instrumento. Caberá à contratada assegurar que o insumo seja original, devidamente lacrado, assumindo responsabilidade por eventuais defeitos de fabricação ou não conformidades.

Dos materiais: Não será aceito material usado ou recondicionado; a contratada deverá garantir, no mínimo, para o material fornecido, 12 (doze) meses de garantia, devendo ser substituída quando apresentarem defeitos dentro do prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO; 340 LITROS; TIPO VERTICAL; COM ILUMI-	1	UN	R\$ 23.008,00	R\$ 23.008,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

NAÇÃO INTERNA; REGISTRADOR DE TEMPERATURA; ALARMES; FAIXA DE TEMPERATURA: ENTRE 2°C E 8°C, COM PONTO FIXO EM 4°C, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; ARMAZENAMENTO INTERNO DE VARIÁVEIS DE PROCESSO AO LONGO DO TEMPO; PAINEL DE COMANDO; SAÍDA USB/PEN DRIVE; FUNCIONAMENTO BIVOLT (127 ou 220 VOLTS); SISTEMA DE SEGURANÇA: TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DAS FUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; DISCADOR WI-FI: DISPOSITIVO QUE IRÁ AVISAR OS				
---	--	--	--	--

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

RESPONSÁVEIS SEM- PRE QUE HOUVER DES- VIOS DE TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; GARANTIA DO FABRICANTE: MÍ- NIMA DE 12 (DOZE) ME- SES;				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: 23.008,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores/distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para os mesmos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a administração procedeu em pesquisa de mercado através de preços públicos obtidos junto ao sistema Banco de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.008,00.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A solução encontrada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara para conservação de vacinas, insulinas, medicamentos e demais insumos termolábeis, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas, garantindo a continuidade dos serviços necessários às atividades da unidade física onde opera a Estratégia da Saúde da Família (ESF).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto garantindo a economia de escala gerando a presente contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, a área requisitante busca atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara de conservação, a ser utilizada na farmácia da unidade física onde opera a Estratégia de Saúde da Família (ESF). A utilização desse equipamento é fundamental para assegurar a manutenção das condições ideais de temperatura, garantindo a integridade, a eficácia e a segurança dos produtos armazenados.

Ressalta-se que a adequada conservação desses insumos é essencial para o cumprimento da cadeia de frio, a prevenção de perdas e desperdícios, bem como para a redução de riscos sanitários. Destaca-se que a câmara de conservação atualmente em uso na farmácia não possui capacidade suficiente para atender à quantidade de insumos destinada aos munícipes, o que reforça a necessidade da contratação. Como resultado, espera-se a melhoria da qualidade da assistência prestada à população, a continuidade dos serviços de saúde e o fortalecimento da eficiência operacional da unidade, considerando que a correta gestão dos recursos e a segurança dos usuários constituem prioridades da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Não existe necessidade de serem tomadas de imediato e nem adequações para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WNM

W6J

NZK

1MD